



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 63/2025

PARECER	DESPACHO
De acordo com a informação prestada pelos serviços de Contratos Públicos foi concluído que o artigo 22.º não se aplica e que o artigo 13.º foi criticado. Assim, coloca a decisão de abertura do procedimento em apelo à decisão do Sr. Presidente. 11.03.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos se infringe a parecer, promove-se a abertura do procedimento. f 11 03 2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA-EMPREITADA
"40_2025_CPR_E-ARRANJO URBANÍSTICO DA MARGINAL DE MOLEDO"

Considerando:

- A informação da DAES/NEE, com o NIPG 3480/25, que se anexa;
 - Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.
 - Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.
- Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:
- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
 - Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "ARRANJO URBANÍSTICO DA MARGINAL DE MOLEDO", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
 - O preço base fixado para efeito de concurso é de € 42.078,00 (quarenta e dois mil e setenta e oito euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - O preço base, teve como referência os custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo."



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços " FILOTIPO, Lda.", "Bultin Instalações Especiais, Lda." e "Enernel-Sistemas de Energia Unipessoal Lda.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Marco pereira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo

Suplentes: Luís Saraiva e Lara Mendes

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.04, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-85, no valor de **€ € 42.078,00(quarenta e dois mil e setenta e oito euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor** e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 327 de 05 de março de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 11 de março de 2025

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso